



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 16 DE MARÇO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 90, de 2019, de autoria do Vereador Tiago César Costa, “instituinto no Município de Mogi Mirim a obrigatoriedade da instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do Sistema de Abastecimento de Água”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, computando-se o voto do Presidente, em conformidade com o disposto no art. 184, § 2º, XIII e art. 192 e §§, do R.I.

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

2. Projeto de Lei nº 19, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Lei nº 23, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 56.268,76”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

4. Projeto de Lei nº 24, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 38.000,00”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

5. Projeto de Lei nº 14, de 2020, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “instituinto no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, o ‘FESTIMM’ – Festival de Inverno de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto do Artigo 36, do Regimento Interno.

6. Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 82, de 2019, de autoria do Vereador Luis Roberto Tavares, “dispondo sobre a declaração de nulidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Inciso VI, do Artigo 97, do anexo “A”, da Resolução 275, de 29 de janeiro de 2019, da Agência Reguladora ARES-PCJ, que homologa o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do SAAE de Mogi Mirim no caso que especifica.” O Parecer irá a Plenário para ser discutido; se rejeitado o parecer, prosseguirá o processo sua tramitação sendo encaminhado às próximas comissões, e se acatado o Parecer Desfavorável, o Processo será arquivado.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 13 de março de 2020.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara